

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 445

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PLANEJAR AÇÕES DE COBERTURA DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/08/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024,

CONSIDERANDO

- o Processo SEI-EBC nº 53400-100032/2024-43;
- a realização do desfile cívico de 7 de setembro, Independência do Brasil, deste ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para realizar o planejamento das ações de cobertura jornalística e organização da transmissão, por esta Empresa Brasil de Comunicação, do desfile cívico de 7 de setembro, Independência do Brasil, deste ano.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - PRESIDÊNCIA - PRESI:
 - a) Noelle Santos Oliveira, matrícula nº 13.556.
- II - DIRETORIA-GERAL - DGER:
 - a) José Izídio Roberto da Silva Júnior, matrícula nº 14.136, e;
 - b) Clarissa Jahns Schlabit, matrícula nº 201.208.
- III - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PESSOAS - DIAFI:
 - a) Luiz Fernando Ferreira Magalhães, matrícula nº 201.279;
 - b) Francisco Soares Neto, matrícula nº 12.065, e;
 - c) Fernando Cavalcante de Sousa Rosa, matrícula nº 13.406,
- IV - DIRETORIA DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO - DICOP:
 - a) Juliano Ferreira da Silva, matrícula nº 13.754, e;
 - b) Tatiana Gonçalves Rezende, matrícula nº 12.503.
- V - DIRETORIA DE JORNALISMO - DIJOR:
 - a) Priscila Mendes Diniz, matrícula nº 12.697, e;
 - b) Márcio André da Conceição Motta, matrícula nº 201.270.
- VI - DIRETORIA DE OPERAÇÕES, ENGENHARIA E TECNOLOGIA - DOTE:
 - a) Eduardo Soares Batista, matrícula nº 12.435.
- VII - CONSULTORIA JURÍDICA - CONJU:

a) Paulo Venício Neves, matrícula nº 201.269.

VIII - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS - SUDIM:

a) Clarice Ramos Cardoso, matrícula 201.180.

IX - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - SUSEC:

a) Daniela Pontes da Silveira, matrícula nº 201.309, e;

b) Alan Luiz da Rocha Arrais, matrícula nº 201.311.

X - GERÊNCIA EXECUTIVA DE MARKETING E NEGÓCIOS - GXMKT:

a) Allan Walbert Nascimento Santos, matrícula nº 13.149, e;

b) Fábio Ozorio Giacomelli, matrícula nº 201.299.

XI - GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - GXCOI:

a) Luiza de Carvalho Sigmaringa Seixas, matrícula nº 201.175;

b) Angélica Pires de Melo, matrícula nº 201.329, e;

c) Marcela Rocha de Sá, matrícula nº 201.156.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela empregada Noelle Santos Oliveira, ou a quem esta delegar, que ficará responsável por planejar as atividades do GT, convocar reuniões de trabalho e solicitar, no âmbito interno e externo, informações e documentos que possam contribuir com os trabalhos.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de outras unidades da EBC, para pleno desempenho.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá vigência até a data do evento.

Art. 6º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 05/08/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000190** e o código CRC **FE66D69A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100032/2024-43

SEI nº 0000190